DECRETO Nº 341/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 433.329,06 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e seis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.004		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.04.123.0004.2.031		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
136 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.849,28
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.230		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
217 - 3.3.90.30.00.00	31000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
05.002.06.182.0019.2.098		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
226 - 3.3.90.39.00.00	3515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.440,56
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.216		CONSTRUÇÃO ARENA ESPORTIVA	
459 - 4.4.90.51.00.00	31000	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.039,22
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.128.0009.2.074		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
564 - 3.3.90.14.00.00	936	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA	
874 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00
		Total Suplementação:	**433.329,06**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Fonte	
3515 - FUNREBOM	6.440,56
31000 - Recursos Ordinários (Livres)	424.888,50
Total da Fonte:	**431.329,06**

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6a4ba8cb-903c-49d6-a742-1c9ac29bceb0

II - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.128.0009.2.074		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
566 - 3.3.90.33.00.00	936	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
		Total Redução:	**2.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2026.

Assinado por:
Maricélia Soares de Sá
..199-47 18/09/2026 - 08:54
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeita Municipal

Assinado por:
Luan Felipe de Paula
..179-32 17/09/2026 - 14:26
2ZDPH0ZFTIOPSIETGIQIBA

LUAN FELIPE DE PAULA
Secretário de Finanças
em exercício

Assinado por:
Julian Jones Cabral
..359-48 17/09/2026 - 14:25
V51GLFL5SXOVCG0TLQYFDQ

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6a4ba8cb-903c-49d6-a742-1c9ac29bceb0